



GRUPO ESCOTEIRO INDAIÁ 140/SC

Fundado em 17 de agosto de 2019

Lei Ordinária nº5.956 de 14 de outubro de 2021, declara de Utilidade Pública no Município de Indaial/SC
Decreto 5.497 de 23/07/1928 reconhece a Escoteiros do Brasil como Instituição de Educação Extraescolar

DECLARAÇÃO

(Art. 7º, VI, Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Indaial 07 de junho de 2024.

Eu, William Gonzaga Dias, inscrito no RG 3.808.175, e no CPF 008.836.479-82. na qualidade de Diretor Presidente do **GRUPO ESCOTEIRO INDAIÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº34.837.137/0001-17, sediado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº4500, Bairro Ribeirão das Pedras CEP 89.051-580 – Indaial/SC, **declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

William Gonzaga Dias
Diretor Presidente
Gestão 2023/2025